

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO II**

MÁRCIO EDUARDO SENRA NOGUEIRA PEDROSA MORAIS

FRANCIELLE CALEGARI DE SOUZA

RENATA BOTELHO DUTRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Calegari de Souza; Marcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes; Renata Botelho Dutra – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-442-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito penal 3. Criminologia. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

II

Apresentação

O Grupo de Trabalho de DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II realizou as apresentações de pôsteres que sintetizaram um debate com aspectos importantes e relevantes sobre temas atuais e interdisciplinares que permeiam a seara do Direito e Processo do Processo Penal, além da Criminologia e questões atinentes a Política Criminal.

Autores dos mais diversos lugares do Brasil nos brindaram com temas atuais e de grande relevância, em pesquisas que foram apresentadas no Grupo de Trabalho sob a nossa coordenação.

Gabriella Barbosa Pereira Zayringue Ribeiro sob a orientação do professor Doutor Thiago Allisson Cardoso de Jesus abordou o tema “Linchamentos no Estado do Maranhão: À Lume Do Fenômeno Da Vingança Privada”.

Ainda sob a orientação do professor Doutor Thiago Allisson Cardoso de Jesus, envolvendo igual temática, o autor Wesley Aguiar Chaves apresentou o trabalho intitulado “Violência Criminal, Vingança Privada e os casos de Linchamentos no Brasil: Crise de legitimidade do Sistema de Justiça Criminal?”.

Tamires Petrizzi, apresentou o trabalho com o tema “O princípio da intervenção mínima e (i)limitação do jus puniendi”, relacionando-o ao exercício do punitivismo estatal.

O trabalho “O reconhecimento fotográfico no Brasil e o estigma do racismo nas prisões e abordagens policiais, uma violação de direitos” foi apresentado pelas autoras Maria Eduarda de Carvalho Cabral Silva e Milene Castro de Vilhena.

A autora Ana Débora Rocha Sales e Aylla Araújo Anastácio trouxeram o tema “O trabalho prisional e o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana: análise jurídico-carcerária à luz do artigo 39 do Código Penal e do artigo 170 da Constituição Federal”.

Com discussões atuais, Larissa Corrêa Lugon de Souza tratou “Plea Bargain: Uma Análise

sobre s sua implementação, contradições e possível influência na Superlotação do sistema carcerário brasileiro”, sob a orientação da professora Doutora Aline Teodoro de Moura.

“Seletividade penal e a violação de princípios constitucionais penais” foi apresentado pelos autores Ingrid Natália da Silva Sousa e Felipe Augusto Alves Chaves.

O autor Gabriel Rosa Rios tratou o tema “Um estudo de gênero sobre a prisão”.

Abordando a temática do novo instituto do dano emocional, as autoras Júlia Natividade Teixeira Aline Oliveira Rodrigues apresentaram o trabalho “Um exame acerca do novo artigo 147-b do Código Penal”.

Desta feita, com a riqueza que os temas apresentam, desejamos a todos uma ótima leitura.

Renata Botelho Dutra

Francielle Calegari de Souza

Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes

NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

Sérgio Henriques Zandona Freitas¹
Érica Patrícia Bontempo Mesquita Costa

Resumo

INTRODUÇÃO: O presente pôster tem por objetivo principal analisar a necessidade de uma atualização na lei Maria da Penha e eficácia de sua aplicabilidade. **PROBLEMA JURIDICO:** Sancionada em agosto de 2006, com 46 artigos, a lei Maria da Penha traz mecanismos para evitar e punir a violência doméstica praticada contra mulheres no Brasil, ela foi desenvolvida embasada na Constituição Federal (art. 226, § 8º) com tratados internacionais aos quais o Estado brasileiro faz parte (Convenção de Belém do Pará, Pacto de San José da Costa Rica, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher). Com a evolução dos tempos, mecanismos de proteção às mulheres presentes na Lei Maria da Penha não conseguem contemplar problemas existentes nos dias atuais, o que a torna ineficaz em relação à proteção das mulheres. **OBJETIVOS:** Estudar a necessidade de uma atualização na lei Maria da Penha; assim como também a sua aplicabilidade. Buscando então uma maior proteção para as mulheres que hoje são constantemente vítimas de violência doméstica tais como: abusos familiares; feminicídio; entre também outros tipos de violência, o que também na maioria das vezes fogem da esfera física, se caracterizando como violências psicológicas, deixando marcas e traumas na vida das mulheres. **REFERÊNCIAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS:** Para o presente estudo, foi utilizada a pesquisa bibliográfica e o método dedutivo a partir de análise de casos reais e estatísticas. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Apesar de artigos presentes na constituição federal e na própria lei, dizendo que o estado assegurará assistência e ou proteção, independente de classe social, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, educação, idade ou religião. Nem sempre a mulher tem sua segurança garantida, e tem o devido amparo ao se tornar vítima de algum tipo de violência doméstica. Há falhas na amplitude da lei e em sua aplicação, o que torna as mulheres vulneráveis e suscetíveis à violência.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha, Violência doméstica, Feminicídio

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituição.constituição.htm. Consultada em 12 de Março de 2021

BRASIL. CÓDIGO PENAL Lei n.11.340/06 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm colstulado em 12 de Março de 2021

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm consultado em 12 de março de 2021

Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/b.declaracao_america.htm consultado em 12 de março de 2021

Instituto Maria da Penha Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/resumo-da-lei-maria-da-penha.html>

Convenção Belem do Pará em : <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm> consultado em 12 de março de 2021

Pacto de San José da Costa Rica Disponível em :

<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose.htm>

Consultado em 12 de março 2021